

AO EXPEDIENTE DO DIA
29 de 11 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



PROTOCOLO		REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 342/2016
AUTOR: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS - PSB		

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno em seus Arts. 111 e s.s., e após anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no sentido de avaliar a possibilidade de criar e implantar uma Câmara Regional, com competência Cível e Criminal, no Município de Cajazeiras.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao Presidente do TJ/PB, **Des. Marcos Cavalcante de Albuquerque**; ao Procurador-Geral de Justiça, **Dr. Bertrand Asfora**; ao Presidente da OAB-PB, **Dr. Paulo Antonio Maia e Silva**; a Diretora do Fórum da Comarca de Cajazeiras, **Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra**; ao Presidente da OAB-PB – Subsecção de Cajazeiras, **Dr. João de Deus Quirino Filho**; a Câmara Municipal de Cajazeiras; a Associação Cajazeirense de Imprensa; ao Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cajazeiras; ao Presidente da Associação Comercial de Cajazeiras; aos Clubes de Serviços de Cajazeiras.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



JUSTIFICATIVA:

A presente matéria indica ao Poder Judiciário Estadual Paraibano que envie à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei criando e implantando uma Câmara Regional, com competência Cível e Criminal, no Município de Cajazeiras.

Recentemente a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou Projeto de Lei de autoria do Poder Judiciário daquele Estado, criando a Primeira Câmara Regional de Caruaru, tendo sido considerado pela sociedade um avanço e o início da descentralização da Justiça Estadual Pernambucana.

O objetivo maior da presente propositura é levar ao Poder Judiciário Paraibano a ideia de que a descentralização da segunda instância trará inúmeros benefícios para a população do Sertão.

A mesorregião do Sertão Paraibano é uma das quatro mesorregiões do estado da Paraíba. É formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões. Em 2014 estes municípios possuíam uma população de 893.108 habitantes.

A microrregião de Cajazeiras é formada por quinze municípios: Bernardino Batista; Bom Jesus; Bonito de Santa Fé; Cachoeira dos Índios; Cajazeiras; Carrapateira; Joca Claudino; Monte Horebe; Poço Dantas; Poço de José de Moura; Santa Helena; São João do Rio do Peixe; São José de Piranhas; Triunfo e Uiraúna, com uma população de mais de cento e setenta e seis ml habitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Campos



A criação e a instalação da Câmara Regional de Cajazeiras dará agilidade às decisões judiciais, aproximará o Judiciário do cidadão, facilitará o acesso dos jurisdicionados aos processos em andamento, bem como contribuirá para uma atuação melhor dos advogados do interior do Estado.

Diante do exposto, apresentamos o presente Requerimento de Indicação, que seguramente contaremos com o apoio de todos os Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada.

João Pessoa, Sala das Sessões, 24 de novembro de 2016.


Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual